



Comercial ATD Limitada

COMÉRCIO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO E SEUS
CORRELATOS, METAIS, ALUMÍNIOS, PLÁSTICOS E PVC.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Município de Sorocaba.

Setor de Licitações e Contratos.

Referente à:

Recurso Administrativo:

Pregão Eletrônico nº 46/2016.

A **Comercial ATD Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CGC nº 01.843.029/0001-06, com sede à Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães, nº 1.101 - Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, na cidade de Divinópolis/MG, neste ato representada por sua Diretora/Presidente, Sra. Andrêza Montalban Lamounier, vem por meio desta, questionar a decisão deste departamento quanto a desclassificação referente aos motivos abaixo exemplificados.

"após análise técnica do Setor de Materiais e Logística, foi verificado que os atestados técnicos apresentados não atingem o mínimo necessário estabelecido no edital no subitem 14.4"

No dia, 19 de Maio de 2016, após a etapa de lances, enviamos todos os documentos via e-mail para comprovação de nossa capacidade e para análise de possíveis erros que poderiam ser corrigidos dentro dos 03 dias úteis para entrega dos documentos físicos pelo correio, entramos em contato com a Pregoeira a qual se limitou apenas em informar que teria recebido todos os documentos, mas que não iria fazer uma análise imediata dos documentos, no mesmo dia, despachamos os documentos via correio.



Comercial ATD Limitada

COMÉRCIO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO E SEUS
CORRELATOS, METAIS, ALUMÍNIOS, PLÁSTICOS E PVC.

No dia, 25/05/2016, um dia após o prazo final para entrega dos documentos (24/05/2016), recebemos a informação da inabilitação pelo item 14.4 como se segue abaixo:

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):

- a) Atestados em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de fornecimento e especificações dos mesmos.

Diante do exposto acima, pedimos que seja novamente analisada pelo departamento Técnico, nossos atestados enviados junto com a documentação, visto que os Atestados são de empresas conceituadas no setor de Saneamento, empresas públicas com alto índice de qualidade e rígidos critérios de aceitação nos materiais, com inspeções em fábrica e no almoxarifado, tais atestados, em seus somatórios, equivalem à 875 peças, valor perto aos dos 50% solicitados e conforme acima citado, **foi comprovado o fornecimento de material equivalente**, pedimos a atenção, não para o fato de quantidades e sim pela credibilidade de nossos Atestados, oriundos de empresas Públicas e com rígidos critérios de qualidade, fica assim, nossa insatisfação quanto à inabilitação de nossa empresa, sendo que temos total capacidade técnica para fornecimento dos materiais.

O Setor Técnico responsável, tem a autoridade e autonomia para que seja aceito os Atestados enviados, não infringindo nenhum item do edital e muito menos que venha a prejudicar ou duvidar-se do fornecimento.



Comercial ATD Limitada

COMÉRCIO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO E SEUS
CORRELATOS, METAIS, ALUMÍNIOS, PLÁSTICOS E PVC.

".....e também na proposta não consta o valor unitário de cada item."

Para o texto acima, informamos que seguimos fielmente o ANEXO III Modelo de Carta Proposta, o qual foi disponibilizado e solicitado pelo próprio edital, sendo que o Pregão referia-se ao LOTE Global, não havendo local para que se colocassem os preços unitários.

Como exposto nos argumentos acima, tais detalhes são discutidos e observados na entrega dos documentos via e-mail, no mesmo dia, à tempo de corrigir tais equívocos, e evitando assim, a desclassificação das empresas por detalhes que não desabonam a qualidade do fornecimento e de todo um processo comercial entre as partes.

Certa do senso de JUSTIÇA de Vossas Senhorias.

Pede deferimento

Divinópolis, 30 de Maio de 2016.

Comercial ATD Ltda